

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

A aquisição de materiais esportivos para serem usados por profissionais nas aulas de Educação Física, se faz necessário para auxiliar os alunos a desenvolver a capacidade motora grossa na rede municipal de ensino do município de Araranguá.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

**Fundamentação:** Os materiais são necessários para uso de fins esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, uma vez que estes materiais são essenciais para dar continuidade a diversas atividades que são desenvolvidas nas Escolas e Centros de Educação Infantil. Justifica-se a necessidade devido a diversos itens como bolas, apitos e redes se deteriorarem rapidamente. Outro ponto que pode-se destacar, a necessidade devido a abertura de duas Escolas de Tempo Integral, na qual necessitam de diversas atividades, incluindo a Educação Física como um dos pontos de destaque. A prática regular de atividades físicas contribui para o bem-estar e saúde dos alunos ajudando a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo. Auxiliam nas habilidades motoras e físicas dos estudantes, podendo melhorar até coordenação. A variedade de materiais esportivos permite adaptar as atividades às diferentes habilidades e interesses dos alunos, promovendo a inclusão de todos e respeitando a diversidade, aprendendo assim valores como trabalho em equipe, respeito mútuo, liderança e resiliência, contribuindo para o desenvolvimento social e emocional dos estudantes. A oferta de atividades esportivas pode aproximar a escola da comunidade local e outras instituições. Investir em materiais esportivos para as escolas não apenas beneficia os alunos individualmente, mas também contribui para a construção de uma comunidade escolar mais saudável, inclusiva e engajada.

### 2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** A quantidade aqui relacionada, foi embasada no quantitativo total de alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil, que ao todo são 42

unidades de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, Centro - Araranguá - SC - CEP: 88900900  
**Telefone:** (48) 3521-0900

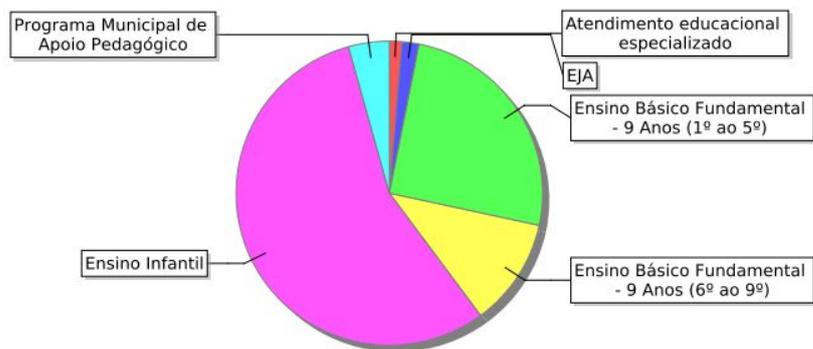
**Ano letivo:** 2024  
**Emitido em:** 10/05/2024 14:22

### Mapa quantitativo das Matrículas enturmadas (Por curso)

**Situação:** Exceto

**Última matrícula da rede:** 10/05/2024

Curso	Total de alunos
Atendimento educacional especializado	84
EJA	114
Ensino Básico Fundamental - 9 Anos (1º ao 5º)	1611
Ensino Básico Fundamental - 9 Anos (6º ao 9º)	730
Ensino Infantil	3556
Programa Municipal de Apoio Pedagógico	274
<b>Total geral:</b>	<b>6369</b>



Masculino: 3342      Feminino: 3027

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local.

## 3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Após levantamento de mercado local, estima-se que o valor médio para aquisição destes materiais sejam de R\$ 500.00,00.

#### **4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autónomas.

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços na qual é o melhor entendimento, a que melhor se adequa as necessidades desta secretaria.

#### **5 – ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR**

Verificou-se licitação anterior realizada neste município, e devido a esta pesquisa se observou a necessidade de que os itens deverão serem entregues em até 30 dias a partir do recebimento da ordem de compra.

#### **6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Após análise detalhada do Estudo Técnico realizado, esta forma de contratação é viável e maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, na qual é, manter as atividades de todas as unidades de ensino executadas com sucesso.

Araranguá, 04 de junho de 2024.

Graciane Gonçalves Farias  
Técnica da Secretaria de Educação

Renata Vieira da Silva Mendes.  
Coordenadora do Departamento Infantil.